



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

1. DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Benevides
ORDENADOR:	Ronie Rufino da Silva
TIPO DE OBJETO: Compras () Serviços (X) Obras ()	
JULGAMENTO: Menor Preço (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço ()	
OBJETO: Serviços de cópias e impressões color laserjet com qualidade de impressão 600x600 e recarga de cartuchos coloridos e preto e branco laser bem como refil de tinta Epson e HP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Benevides e demais Secretarias, com exceção das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.	
PRAZO: O contrato administrativo terá vigência ate 31/12/2019.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A necessidade pela realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. Em meados do século XXI, é natural que a informatização das atividades laborais alcance a Administração Pública Municipal. Hoje é parte integrante das atividades corriqueiras da máquina pública que aceleram as atividades de gestão e carregam maior eficiência aos serviços administrativos internos e externos. Atualmente a Prefeitura Municipal de Benevides e demais Secretarias Municipais utilizam em suas atividades diárias impressões de diversos documentos em pequena ou grande escala com o intuito do bom funcionamento de suas tarefas diárias. Além disto, a Secretaria Municipal da Juventude oferece o serviço do Cursinho Municipal Pré-Vestibular o qual atende 220 alunos, onde são disponibilizados materiais didático com as disciplinas ministradas, além de matérias complementares, demandando uma grande quantidade de copias O serviço de impressões visa atender os diversos setores e departamentos desta Administração Municipal, inclusive o Cursinho Municipal Pré-Vestibular, que demanda uma quantidade vultosa de documentos com agilidade e qualidade, os quais compõem os exercícios, materiais didáticos, provas, simulados e afins, fundamentais para o desenvolvimento do Plano Pedagógico elaborado para os alunos que se preparam para o vestibular. As recargas de cartuchos de impressoras e refil de tintas, destina-se a suprir as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Benevides e suas Secretarias, no que diz respeito aos serviços de impressão de material produzido em cada setor, proporcionando maior eficiência no âmbito administrativo e celeridade nas atividades desenvolvidas. Sendo assim, é imperiosa a aquisição dos serviços deste instrumento para o desenvolvimento das atividades administrativas dos órgãos municipais, com fulcro no Art. 2º da Lei nº. 8.666/1993, Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.	



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Sendo assim, é imperiosa a aquisição dos serviços deste instrumento para o desenvolvimento das atividades administrativas dos órgãos municipais, com fulcro no Art. 2º da Lei nº. 8.666/1993, Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os devidos fins, com fulcro na Lei Complementar nº 101/2000, Art. 16, Incisos I e II, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa, conforme abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	CÓDIGO
Sec. Municipal de Administração	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO
Sec. Municipal de Administração	0505
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04.122.0003.2.009
ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

O pretenso objeto tem por valor global estimado **R\$ 275.792,30 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL (R\$)
2019	R\$ 275.792,30

4. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos à Controladoria Municipal para análise prévia e posterior envio ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Benevides/PA, 12 de Abril de 2019.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Benevides